

**CEDI/PR**  
**RELATÓRIO COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO**

**DATA: 21/06/2021 – 10:00 às 12:00.**

Comissão e Plenária:

**Coordenador/ Colaborador: Jorge Nei Neves**

Relator: **Adriana Santos de Oliveira**

Apoio Técnico: **Eduardo Araújo**

**COMPOSIÇÃO:**

| <b>CONSELHEIROS(AS):</b>             | <b>ENTIDADES/ORGÃOS:</b>  |
|--------------------------------------|---|
| Antonielli Felix Baluta              | Pequeno Cotelengo do Paraná   |
| Damary Mariangela Sepulveda Escobar  |   |
| Matheus Mokdese dos Santos OK        | Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI                   |
| Patricia de Jesus Ferreira OK        |   |
| Claudia Aparecida de Lara Martins Ok | Associação Hospitalar Bom Jesus   |
| Janaína Cintiande Oliveira Chiarello |   |
| Clemilda Santiago Neto               | Secretaria Estadual da Educação e do Esporte<br>SEED                    |
| Regina Célia Vitorio                 |   |
| Giseli da Rocha                      | Secretaria Estadual de Saúde<br>SESA                                    |
| Adriane Miró Vianna Benke Pereira    |   |
| Gislaine Cristina Vagetti            | Superintendência Geral de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - SETI |
| José Maia OK                         |   |
|                                      |   |
| <b>COLABORADORES:</b>                | <b>CONVIDADOS:</b>  |
| <b>Paulo Rolim</b>                   | <b>Paulo Rolim</b>  |
|                                      |   |
|                                      |   |
|                                      |   |

**1.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:**

**1.1.1 – Protocolo nº 17.443.213-9 - Família Acolhedora**

**Relato: Ofício reiterado requerendo maiores esclarecimentos sobre o assunto, tendo em vista que o Despacho nº 505/2021, não contemplou os questionamentos deste Conselho, para que possa entender melhor o funcionamento do serviço Família Acolhedora. Solicitamos também a participação de um servidor do DAS/SEJUF na próxima reunião do**

CEDI, com intuito de fornecer maiores informações sobre o tema. Ofício emitido e o protocolo foi encaminhado ao DAS/SEJUF para resposta.

**Parecer da Comissão:** Posicionar por meio de Ofício o MP sobre a situação atual das solicitações e trabalhos realizados pelo conselho no sentido de obter respostas, informar também que está oficiando municípios que possuem o Programa para obter maiores informações. Oficiar os Conselhos Municipais de Agudos do Sul, Cascavel e Douradina, solicitando informações sobre a dinâmica de funcionamento, existência, número de idosos, fiscalização por parte do conselho e monitoramento do programa Família Acolhedora naqueles municípios.

**Parecer do CEDI:** Será disponibilizado novamente os materiais produzidos pelo MP a todos os conselheiros, para subsidiar as discussões na reunião do mês de julho. Incluir o convite ao município de Dois Vizinhos que também implementou o programa.

**1.2 – Pauta Permanente** – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso: Protocolo nº 15.960.134-0

**Relato:** Foi solicitado pela comissão reiterar Ofício bem como oficiar a CRIAI solicitando agenda para tratar do assunto, a Dra. Rosana na última plenária informou da reunião da sub-procuradoria geral com a Casa Civil para mobilizar a criação de um departamento de vulneráveis, onde houve uma sinalização positiva da Casa Civil e da SESP/PR. O CEDI continuará cobrando a implantação da Delegacia do Idoso. O protocolo encontra-se na Casa Civil. O Ofício 052/2021 foi emitido e encaminhado para Casa Civil, o Ofício à CRIAI será emitido e encaminhado com urgência.

**Parecer da Comissão:** Ciente

**Parecer do CEDI:** Ciente

**1.3 – Pauta Permanente** – Regulamentação da lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas.

Protocolo nº: 16.047.547-1

**Relato:** Após informação da Dra. Rosana na última reunião plenária sobre reunião da sub-procuradoria geral com a Casa Civil e que tratou sobre o assunto, houve movimentação no processo no dia 02/06/2021 com encaminhamento do protocolado à ALEP pelo Governador. Atualmente protocolo encontra-se na ALEP para apreciação e votação. Houve o devido encaminhamento da minuta aos Conselheiros.

**Parecer da Comissão:** Ciente

**Parecer do CEDI:** Será encaminhado ofício de agradecimento ao Dr. Giacóia e a Dra Rosana, do MP, em reconhecimento aos esforços para efetivação ao direito à gratuidade. Aprovado.

**1.4 – Protocolo nº 16.902.642-4**

REF; Resposta ao Ofício nº039/2020, nº 090/2020 e nº 044/2021

**Relato:** Foi encaminhado o Ofício 44/2021 à SEED solicitando informações complementares referentes ao número de idosos não alfabetizados e analfabetos funcionais, também se foram incluídos em todos os níveis e modalidades de ensino temas de envelhecimento, bem como, pleitear os currículos caso tenham sido incluídos para conhecimento. Em resposta a SEED emitiu alguns Despachos de diferentes departamentos sobre o assunto, fornecendo maiores informações.

**Parecer da Comissão:** Oficiar o Fórum Paranaense de Jovens e adultos e a SEED solicitando indicação de representantes para apresentar em reunião plenária do mês de julho apontamentos sobre o panorama da modalidade EJA no atendimento à pessoa Idosa, assim como esta sendo implementada a temática do envelhecimento nos currículos da educação básica.

**Parecer do CEDI:** A Conselheira Clemilda, representante da SEED, sugere que o convidado seja do Departamento de Currículo para abordar a temática do envelhecimento na educação básica ofertada no PR. A colaboradora Maria Adelaide aponta a necessidade de serem debatidas as questões da pessoa idosa como protagonista da EJA. Aprovado.

#### **1.5 – Para ciência**

REF; Banco de projetos FIPAR

**Relato:** Realização de reunião conjunta com a Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo no dia 09/06/2021, para análise e aprovação de 07 projetos de diferentes OSC's. Tendo em vista ter sido pauta conjunta o relatório das comissões será apresentado em reunião plenária do dia 23/06/2021.

**Parecer da Comissão:** Ciente

**Parecer do CEDI:** Ciente. Não foi aprovado o projeto da APAE de União da Vitória.

**1.6 – Solicitar ao Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais/PR um levantamento sobre a população de idosos(as) pertencentes a povos e comunidades do estado.**

**Relato:** Conselheira sugere que o conselho solicite informações sobre a população idosa nas comunidades tradicionais com a finalidade de saber como esta sendo o atendimento aos idosos.

**Parecer da Comissão:** Oficiar o Departamento de Direitos Fundamentais e o Conselho Estadual de Povos indígenas e Comunidades Tradicionais para informar qual o número, idade, sexo, atendimentos de saúde e quais programas sociais que participam os idosos acima de 60 anos nas seguintes comunidades:

01. Povos Indígenas Kaingang /Guaranis/Xetás/Xokleng

02. Povos Ciganos

03. Povos das Religiões de Matriz Africana

04. Comunidades de Remanescentes de Quilombos

05. Comunidades Tradicionais Negras

06. Comunidade Tradicionais de Pescadores Artesanais e Ilhéus do Rio Paraná

07. Comunidade Tradicionais de Pescadores Artesanais e Ilhéus do Litoral do Paraná

08. Comunidade Tradicional de Caiçaras do Litoral do Paraná

09. Comunidades Tradicionais de Ribeirinhos e Ilhéus do Rio Paranapanema e Afluentes lado Paranaense.

10. Comunidade Tradicional de Cipoeiros/as

11. Comunidade Tradicional de Faxinalenses

12. Comunidade Tradicional de Benzedeadas e benzedores

**Parecer do CEDI:** Aprovado. A conselheira Antonielli, representante do Pequeno Cotelengo sugeriu entrar em contato com a Casa da Saúde do Indígena (CESAI) para o levantamento de informações referentes ao contexto da pandemia e ao atendimento a população idosa.